

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3328 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JAIR MULLER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.282.910-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 766.146.979-00, para o cargo de Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, com subsídio de Agente Político, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de fevereiro de 2020.



JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MFI) 76.178.011/0001-28

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 024/2020
DATA: 05/02/2020

SÚMULA: Contrata aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Edital Nº 001/2020 - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019;

Decreta:

Art. 1º. Fica contratados pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 05/02/2020, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, abaixo relacionados:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS NORBERTO SEARAPÓ - 20H
ANA PAULA DE SOUZA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE - 20H
SERLENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA FREIXA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS CMEI SANTA MARIA - 20H
PAULA ATARSISTEGUE

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ ZATTAR - 40H
DAIANE LAISE MATIAS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ESCOLA MUNICIPAL POCINHOS - 20H
DAIANE DE FÁTIMA LANQUÊS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H
ADRIANE DA SILVA LEITE
ADRIANE DE LARA
ANGELA PATRÍCIA SILVA
CINTIA ALAZZ DE BASTOS
DAIANE JANAINA FERREIRA
ELIASSE DO BELÉM CAMARGO CALDAS MARTINS
ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
ITAMARA ANGÉLICA BERSCH
JOSIAINE CRISTINA LEVINSKI
LEONILDA DO BELÉM BOEIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2020.



Odair Antônio Gotardo
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: a empresa **THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA ME**

OBJETO: O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES CORONEL LUSTOSA NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.**

VALOR: valor global de R\$ 413.682,37 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 12 de dezembro de 2019 até 11 de dezembro de 2020.

Data: 12/12/2019.



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MFI) 76.178.011/0001-28

LEI Nº 2077/2020
DATA: 05/02/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de TRAVESSA GRALHA AZUL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Travessa GRALHA AZUL o logradouro público travessa localizada no Bairro Água Verde, entre a Rua dos Papagaios e as casas próximas ao manancial, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil vinte, 55º Ano de Emancipação Política.



Odair Antônio Gotardo
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MFI) 76.178.011/0001-28

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ
RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO - PR.
TELEFAX: (042) 3648-1102
E-mail: gpmarquinho@gpmarquinho.com.br

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas da manhã, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Marquinho-PR, Senhor Luiz Cezar Baptiste e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, senhor Walter Arana Vargas, de acordo com a Lei Municipal nº 308/2009 de 23/09/2009 e art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90, aos Conselheiros Tutelares do Município de Marquinho-PR, eleitos no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Marquinho-PR, eleitos para a gestão de 2020 a 2024, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Marquinho-PR, 10 de janeiro de 2020



Luiz Cezar Baptiste
Prefeito Municipal de Marquinho-PR



Walter Arana Vargas
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ
RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO - PR.
TELEFAX: (042) 3648-1102
E-mail: gpmarquinho@gpmarquinho.com.br

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS- GESTÃO 2020-2024

1º lugar: Maria Rosa de Paula C. Giovanski; *Maria Rosa de Paula C. Giovanski*

2º lugar: Antonia Apª Ramos Pires; *Antonia Apª Ramos Pires*

3º lugar: Edison Apolinário da Silva; *Edison Apolinário da Silva*

4º lugar: Marivone Beraldin; *Marivone Beraldin*

5º lugar: Elisângela Troc Varela; *Elisângela Troc Varela*

Conforme previsto no Edital 001/2019 de 20/03/2019 em seu item 15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observadas a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

6º lugar: Simone Cardoso Martins; *Simone Cardoso Martins*

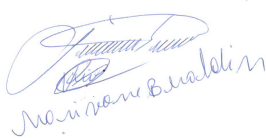
7º lugar: Jéssica Duarte Schuster; *Jéssica D. Schuster*

8º lugar: João Carlos Kawa; *João Carlos Kawa*

9º lugar: Raquel L. da Silva dos Santos; *Raquel L. da Silva dos Santos*

10º lugar: Elizio Fernandes; *Elizio Fernandes*

Marquinho-PR, 10 de janeiro de 2020.



Marivone Beraldin



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRÁSLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2020
Data: 31/01/2020

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades;

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido da República	Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 – Partido Trabalhista Brasileiro	Presidente: Odélio José Cecatto
3 – Democratas	Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Fabrício V. dos Santos
5 – Partido dos Trabalhadores	Presidente: Janino E. R. de Oliveira
6 – Partido Progressista	Presidente: Adelar Grondek
7 – Partido Popular Socialista	Presidente: Justino Tondello
8 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Edimir Czechoski
9 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: José Carlos Andreiv
10 – Partido Social Democrático	Presidente: João Ribeiro
11 – Partido Social Liberal	Presidente: Rogério Wiecezkowski
12 – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Presidente: Leandro de Oliveira
13 – Partido Social Cristão	Presidente: Netto Cela Zolet
14 – Partido da Mobilização Nacional	Presidente: Valdir de Lima Franco
15 – Partido Trabalhista Nacional	Presidente: Eleassandro Medina
16 – Avante	Presidente: Jurandir P. de Almeida
17 – Partido Socialista Brasileiro	Presidente: Simone Bez Goro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRÁSLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

18 – Partido Ecológico Nacional
Presidente: Ivair Ribeiro dos Santos

19 – Partido Republicano da Ordem Social
Presidente: Lenior Roque Dutra

20 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município
Presidente: Ataíde R. de Quadros

Espição Alto do Iguaçu, em 31 de janeiro de 2020.

Publique-se,

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
27/01/2020	5,05	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
28/01/2020	442,66		
30/01/2020	352.264,68	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	Secretaria do Tesouro Nacional.
30/01/2020	8,86	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
28/01/2020	5.802,66	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Secretaria do Tesouro Nacional.
29/01/2020	48.499,78		
30/01/2020	17.330,13		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRÁSLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRÁSLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2020
DATA: 05/02/2020

Súmula: Concede Gratificação à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 20% (vinte por cento), à servidora THAYNÁ NATHALLY PETRY DE PAULA (59659).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 76.279.981/0001-45
Rua Cindelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Sr. Jair Rocha da Silva, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 67/2018, a qual foi realizada as 16h00min do dia 04 de Dezembro de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR, cujo objeto é **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, DE ACORDO COM CONVENIO Nº 982/2017 - SEDU** decido pela **REVOGAÇÃO** do certame em apreço, com base no princípio da autotutela Art. 49, caput e Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão de o convênio ter sido cancelado pela Secretaria Estadual, cedente dos recursos.

Cantagalo, 05 de Fevereiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 76.279.981/0001-45
Rua Cindelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 20 de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindelela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES À PROFISSÃO, À SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR**, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 06 de fevereiro de 2020.

Jean Matheus Martins de Jesus
Pregoeiro



Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020-CMC

SÚMULA: Prorroga prazo de contratação de servidor temporário, da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses a contratação de servidor aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2019, nomeado através do Decreto Legislativo 14/2019, para exercer TEMPORARIAMENTE o cargo de Contador, tendo como nova data final das atividades 31/07/2020 ou a nomeação de Contador efetivo, o que ocorrer primeiro:

SERVIDOR	CPF	RG	CARGO
Luiz Carlos Mascarelo	620.374.719-04	4.558.337-6	Contador

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Cantagalo-PR, 31 de janeiro de 2020.

MATEUS RUZICKI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.279.981/0001-45
Rua Cindelela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 21/2020

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem ao presente, tendo em vista o Estatuto do Servidor Público Municipal **DECRETA:**

Art. 1º - Art. 1º - Designar integrantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020, os servidores:

- (PRESIDENTE) **Valmor Carneiro de Oliveira Junior**, matrícula nº 2821-1;
- (MEMBRO) **Lilian Kelli Padilha dos Santos**, matrícula nº 2886-1;
- (MEMBRO) **Marlene do Rocio dos Santos**, matrícula nº 2883-3.

Para, sob a presidência do primeiro, constituir o **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, irregularidades funcionais, e fatos relacionados descritos no processo nº 01/2020 bem como proceder ao exame dos atos ali descritos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão admitida a sua prorrogação por mais 30(trinta dias) quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr., 05 de fevereiro de 2020.



Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 001/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 da Câmara Municipal de Cantagalo-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o item **14.1 do Edital 001/2019**

RESOLVE

Prorrogar pelo período de 6 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, tendo seu prazo final de vigência 24/01/2020.

Publique-se, Câmara Municipal de Cantagalo, 24 de janeiro de 2020.

Mateus Ruzicki
Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP

AVISO DE MODIFICATIVO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE SALA DE AULA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 10/02/2020 ATÉ 20/02/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 10/02/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31MIN DO DIA 20/02/2020.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00MIN DO DIA 20/02/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARERE JURÍDICO Nº 002/2020-B – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ

AQUI SEMPRE

TEM UM ESPAÇO RESERVADO PARA VOCÊ

(42) 3635-2944





Correio
DO POVO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020/PMQI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2020

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. ANELSO UBIALLI, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa (s) para fornecimento de forma parcelada de acordo com a efetiva necessidade de produtos de limpeza pesada para lavagem e manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 20/02/2020.
- Credenciamento: até 13:30 horas
- Horário da disputa: 14:00 horas.
- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações II, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº022/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. Objeto é a contratação de empresa para o fornecimento 500.000 litros de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel 300.000 litros de Óleo Diesel S500, de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade, com o tanque(s) com capacidade aproximada de 14.900 litros, fornecido em comodato (sem custo ao município, e entregue o combustível no Pátio de Máquinas da Prefeitura de Quedas do Iguaçu, a onde será realizado o abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. A presente Licitação contempla todos os Fornecedores de combustível do município e região inclusive as empresas distribuidoras atacadistas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 20/02/2020.

Local: licitações e sistema do Banco do Brasil.
(horário de Brasília)

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 02/2020.
DATA: 03/02/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve, Designar:

Art. 1º. - Exclusivamente o Vereador Presidente, senhor CLECIANDRO VERONEZE, portador do RG nº. 9.319.788-7 PR e inscrito no CPF nº. 056.595.529-27, o servidor JOÃO MARIA NOGUEIRA, Diretor Executivo, portador do RG nº. 5.076.239-4 PR e inscrito no CPF nº. 717.707.399-04, para a função de abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, emitir e retirar cheques, autorizar cobranças, solicitar saldos e extratos, autorizar cobranças, assinar apólice seguro veículo câmara, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico, efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico e liberar arquivos de pagamentos via AASP - Auto Atendimento Setor Público, referente a conta vinculada com a Agência do BANCO DO BRASIL S/A deste município; o servidor LEOMAR CAIMI, brasileiro, Bacharel em Contabilidade, portador do RG nº. 4.563.329-2 PR e inscrito no CPF nº. 786.877.489-49, para efetuar pagamentos e/ou transferências, por meio eletrônico, via AASP - Auto Atendimento Setor Público, referente a conta vinculada com a Agência do Banco do Brasil S/A, e por fim, designar o Vereador 1º. Secretário, senhor ANTONIO MEURER, portador do RG nº. 4.612.180-5 PR e inscrito no CPF nº. 663.308.829-91, para assinar em conjunto com o Presidente Cleciandro Veroneze, os cheques deste Poder Legislativo Municipal, para a função de efetuar pagamentos, por meio eletrônico, efetuar transferências, por meio eletrônico via AASP - Auto Atendimento Setor Público, referente a conta vinculada com a Agência do BANCO DO BRASIL S/A deste município.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 03 de fevereiro de 2020.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 03. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Revoga o Decreto nº. 06/2019 e nomeia
Comissão Permanente de Licitações da Câmara
Municipal de Nova Laranjeiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. - Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, responsáveis pela promoção dos trabalhos gerais de licitação nesta Egrégia Casa de Leis, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Função
Tais Saviski Teixeira	Auxiliar Legislativo	Presidente
Edino Novakoski	Motorista	Membro
João Maria Nogueira	Diretor Executivo	Membro

Art. 2º. - Fica revogado após a publicação deste, o Decreto nº. 06/2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 05 de fevereiro de 2020.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO
CNPJ: 81.651.127/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo (SISMUCA), com sede nesta cidade, na Rua Alzira de Abreu, 354 - Ap. 03, bairro centro, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. Sedenir Antonio Coradin CONVOCA através do presente edital, todos os funcionários públicos municipais associados e não associados, para Assembleia Geral, realizar-se no Auditório do Ceetbja, Rua Alzira de Abreu, 329, Bairro Centro às 18h, do dia 14 de fevereiro de 2020, com diversos assuntos a serem abordados durante a realização da mesma, entre os quais:

- Prestação de Contas do terceiro quadrimestre 2019;
- Índice inflacionário acumulado 2018 e 2019, não pagos;
- Reajuste;
- Retroativo;
- Aquisição de espaço para o Sindicato;
- Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 17h, com quórum legal e, em segunda convocação às 18h e 30min com qualquer quórum.

Cantagalo, 03 de fevereiro, de 2020.

Sedenir A. Coradin
(Presidente do SISMUCA)

Rua Alzira de Abreu, s/n - 1º Andar - Sala 1 - Fone: (42) 3636-1217 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
E-mail: sismuca@brturba.com.br beismuca_cantagalo@hotmail.com

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

W.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, a renovação da Licença de Operação para INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIO DE ERVA MATE. Empresa instalada na localidade de Vila Becker, zona rural do Município de Laranjeiras do Sul-PR



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO
SUDESTE DO PARANÁ - EVOLUA
CNPJ: 10.311.218/0001-10
NIRE: 4140001930-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS DE GRUPOS DE COOPERADOS

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito da Região do Sudoeste do Paraná - EVOLUA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno e o art. 6º do Regulamento de Organização dos Grupos de Cooperados da Cooperativa, convoca os associados que nesta data, para efeito de "quórum", somam 12.033 (doze mil e trinta e três) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia de Grupo de Cooperados no período de 03/03/2020 a 24/03/2020, a serem realizadas nos locais e horários especificados no site da Cooperativa (www.evoluta.coop.br) e divulgados nos Postos de Atendimento, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus cooperados, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus cooperados, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados.

A primeira Assembleia de Grupo de Cooperados acontecerá no Centro de Eventos Chaplin, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 670, Bairro das Torres, em Dois Vizinhos/PR, no dia 03/03/2020, às 19h30min, em terceira convocação.

Os associados deliberarão sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia da Assembleia de Grupo de Cooperados:

- Apresentação e deliberação sobre o Relatório do Conselho de Administração e demais documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2019;
- Destinação das sobras apuradas no exercício de 2019;
- Apresentação e deliberação sobre o plano de trabalho para 2020;
- Aprovação do plano de utilização do FATES para 2020;
- Deliberação sobre a captação de recursos de municípios, de acordo com a Lei Complementar nº 161 de 04/01/2018 e Resolução CMN nº 4.659 de 26/04/2018;
- Fixação dos honorários, das gratificações e da cédula de presença do Conselho de Administração;
- Fixação da cédula de presença do Conselho Fiscal;
- Ratificação das alterações da Política de Conformidade (Compliance) do Sistema Ailos;
- Ratificação das alterações da Política de Governança Cooperativa do Sistema Ailos;
- Eleição dos Delegados Efetivos e Suplentes, para fins de representação dos Cooperados dos respectivos Grupos na Assembleia Geral da Cooperativa, conforme o art. 33 do Estatuto Social;
- Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Obs. 1: As Assembleias de Grupos de Cooperados não serão realizadas na sede social por falta de espaço para acomodação dos cooperados.

Obs. 2: As demonstrações contábeis do exercício findo estão disponíveis na sede da cooperativa e serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.evoluta.coop.br> até o dia 21/02/2020. Tais demonstrações estarão igualmente disponíveis no dia do evento assemblear.

Francisco Beltrão/PR, 05 de fevereiro de 2020.

JERSON VIVIAN
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A FEBRE AMARELA VACINE-SE O QUANTO ANTES MATA!



Correio
DO POVO DO PARANÁ



A SANEPAR TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 83437344 VÁLIDA ATÉ 16/12/2023, PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – ETE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LARNJEIRAS DO SUL SITO FINLA DA RUA PARAGUAI SAÍDA PÁRIA O RIO XAVIER NO ESTADO DO PARANÁ, PARA FINS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.

